



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0046

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.148 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ CARLOS VILELA, Fiscal, pa-/drão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 5 (cinco) dias de/licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de março de //1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº/651, de 15 de março de 1974, que recebeu o seguinte despacho:// "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

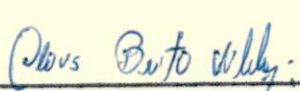
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de março de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de março de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=